



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 006/2005

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de microcomputadores completos.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-1096/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, da Empresa Alston Brasil Ltda, 03 (três) microcomputadores, para uso nos Laboratórios de Histologia e Farmacologia do Departamento de Biologia.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de fevereiro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA